



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

Decreto nº 046/2021, de 25 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO o feriado de finados, 02 de novembro de 2021 (terça-feira),

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo, 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de outubro de 2021.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes – PE
CEP 55.770-000 – Fone 81. 3734.1156 – CNPJ 10.296.887/0001-60